

Exmo. Sr. Joaquim Piazza, M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

O Vereador a que este subscreve, tendo em vista a necessidade, de que o Poder Público, também se faça presente no incentivo ao Esporte em nossa Cidade, vêm pelo presente submeter a preciação da Acolenda Casa Legislativa o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI

Lei nº 218
DE 26/07/1961

Súmula: Abre crédito especial e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Toledo aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º) Fica o Poder executivo autorizado a abrir um crédito especial de \$ 50.000,00, para auxilio de construção do Pavilhão para abrigo aos assistentes, no Estadio Municipal de Toledo.
- Art. 2º) Esta importância deverá ser entregue a Liga Toledense de Esportes para que execute a obra, de acôrdo com plano anteriormente aprovado pela Municipalidade.
- Art. 3º) Como Recurso da presente lei, fica reduzido o Orçamento vigente da Municipio, nos códigos local 1.9, geral, 8.04.4 -Despesas Diversas, 1) outras despesas a importância de \$ 25.000,00, e no local 4.3., geral 8.82.4, despesas diversas, b) outras despesas a importância de \$ 25.000,00.
- Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sancionamento.

Sala das Sessões em 14 de Março de 1.961

Clécio Zenni

Clécio Zenni

Vereador.-

Recebido e lido
em 14.3.61.
As comissão competente
para emissão de parecer.
Três copias ao vereador a
proxima sessão para 19 discursos
em 14.3.1961.

Aprovado em 11. de Março de 1961
[Signature]

Aprovado em 22 discursos
em 24.5.61
[Signature]

Aprovado em 29 discursos
em 24.5.61
[Signature]

Comissão de Finanças e
Orçamento:

Parer: Favorável

Flammy

[Signature]

Clécio Romão
Votador:-

LIDO em
Prestação
das Despesas
Discussão



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná



Of. nº 92/61

Toledo, 17 de Julho de 1.961.

Senhor Presidente.

Restituo junto ao presente, o projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir um crédito Especial de Cr\$ 50.000,00 para auxilio da construção de um Pavilhão, no - Estadio Municipal de Toledo.

Como as verbas indicadas para recurso, estão praticamente esgotadas, indico os Código local 8.8 - Geral 8.99 Despesas Eventuais - letra d despesas imprevistas.

Solicito a apreciação dessa Casa o acima exposto para o sancionamento da Lei.

Sendo o que se me oferece para o momento, apresento a V.S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

WILLY BARTH
Prefeito Municipal.

LIDO em
20.7.61

APROVADO EM Unica DISCUSSÃO
por Unanimidade
Sala das Sessões. 20 / 7 / 1961

PRESIDENTE.

Illmo. Sr. JOAQUIM PIAZZA
D.D. Presidente da Camara de Vereadores.
N/Cidade.

Recebido em 26 / 7 / 1961.
Respondido em



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

Toledo, 19 de Julho de 1921.

Of. nº 92/21

Senhor Presidente,

Restituo junto ao presente, o projeto de lei que autoriza este Executivo a emitir um crédito especial de Cr. 50.000,00 para auxílio da construção de um Pavilhão, no Estádio Municipal de Toledo.

Como as verbas indicadas para recursos, estão praticas entre cofres, indico ao Centro Local S. B. - Detal 1.22 Despesa Diversas - falta de despesas previstas. Solicito a aprovação dessa Casa o acima ex-

posto para o encaminhamento de lei.

Sendo e que se a omissão para o momento, apro- sento a V. S. omeu protesto de elevada estima e distinta con- sideração.

COELHO - SALES

MAYR JARDIM
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. JOSEPH FIANZA
D.D. Pr. Sidentia. Câmara de Vereadores.
N.º 12/21